



EDITAL Nº. 02/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019.

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Direito do Brasil torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento**, para que os aprovados iniciem o curso no segundo semestre letivo de 2019, de acordo com as seguintes regras e condições:

I. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. As inscrições poderão ser feitas do dia **09 de maio de 2018 às 23h59 do dia 31 de julho de 2019**, no portal <https://faculdadeedb.edu.br/mestrado/>
2. Poderá inscrever-se no processo seletivo brasileiro ou estrangeiro, portador de diploma de curso de nível superior devidamente registrado.
3. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação.
4. No ato de inscrição, deverão ser preenchidos/enviados o requerimento de inscrição no processo seletivo, em formulário próprio, disponível no portal (<https://faculdadeedb.edu.br/mestrado/>) e o currículo acadêmico e profissional atualizado.
5. A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00, deverá ser paga mediante boleto bancário, disponível após o preenchimento do formulário de inscrição. A inscrição somente é concluída após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição
6. Todos os documentos deverão ser enviados em formato digital, conforme inscrições contidas no portal da EDB.

II. PROCESSO SELETIVO

7. O processo de seleção compreende as seguintes fases:
 - 1) Análise do Currículo Acadêmico e Profissional;

2) Avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora.

8. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos às fases 1 e 2 (conjuntamente). A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

II.1. CURRÍCULO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

9. O Currículo Acadêmico e Profissional deve conter as seguintes especificações.

- a. Papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formato Word ou PDF.
- b. Corpo com, no mínimo, o seguinte conteúdo: descrição resumida e pontual da formação acadêmica (inclusive cursos de extensão); descrição resumida e pontual da atuação profissional; informações relativas à fluência em idiomas; e outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

II.2. AVALIAÇÃO ORAL (ENTREVISTA COM A BANCA EXAMINADORA)

10. Após a inscrição e avaliação do currículo, os habilitados serão convocados para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora.

11. A entrevista terá duração aproximada de 20 (vinte) minutos e consistirá em arguição do candidato pela Comissão de Seleção acerca dos itens constantes neste Edital.

12. A entrevista será realizada na sede da EDB-SP, localizada na Rua Itapeva, 538 - Bela Vista, São Paulo - SP.

13. Candidatos(as) de outras localidades poderão realizar a entrevista em sistema de transmissão eletrônica ao vivo tipo Skype ou similar. A opção por entrevista via Skype ou similar deve ser informada à EDB com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da entrevista.

II.3. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

14. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a), sendo respeitada a ordem de classificação.

15. II.4. ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DATAS RELEVANTES

Etapa	Data
Publicação do Edital	09/05/2019 (quinta-feira)
Final do Período de Inscrições	31/07/2019 (quarta-feira)
Realização da Avaliação oral (entrevista com a banca examinadora)	Entre 1º/08/2019 (quinta-feira) e 14/08/2019 ¹ (quarta-feira)
Início do semestre letivo	16/08/2019 (sexta-feira)

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Em todos os eventos da seleção, deverá o candidato(a) comparecer 15 minutos antes do horário previsto, munido de documento de identificação.
17. A comunicação dos resultados e demais atos do processo de seleção será feita por meio eletrônico em contato direto com os candidato(a)s ou por meio de divulgação na página eletrônica <https://faculdaeedb.edu.br/mestrado/>
18. Será eliminado do processo seletivo o candidato(a) que:
- Não comparecer ou se apresentar após o horário estabelecido para o início das atividades indicadas neste Edital;
 - Não apresentar o documento de identidade exigido durante o processo de seleção;
 - Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção ou perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.
19. Poderão ser admitidos alunos especiais nas diferentes disciplinas, conforme disponibilidade de vagas e juízo de conveniência e adequação da Coordenação do Programa de Mestrado.
20. A inscrição no processo de seleção representa a aceitação plena e irrestrita pelo candidato de todos os termos deste Edital.
21. A matrícula no curso está condicionada à aprovação do candidato(a) em todas as etapas do processo de seleção, bem como ao cumprimento dos termos deste Edital e à aceitação das regras do programa.

¹ A data e o horário da avaliação oral serão definidas em contato direto com o candidato. As entrevistas serão realizadas de segunda a sexta, nos turnos matutino, vespertino e noturno.



22. Implicará exclusão automática do programa de mestrado o descumprimento das regras previstas no Regimento Interno do Programa de Mestrado.
23. A exclusão do aluno do programa do mestrado não gera direito a devolução de quantias pagas até o fato. O aluno excluído do programa somente poderá reingressar submetendo-se a nova seleção e com a anuência do Coordenador do Mestrado.
24. As datas fixadas neste edital poderão ser alteradas, com prévia comunicação no site da EDB.
25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Mestrado e pela Diretoria da Escola de Direito do Brasil.
26. Informações adicionais sobre o Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento podem ser obtidas na página eletrônica <https://faculdadeedb.edu.br/mestrado/> ou pelo e-mail mestrado@faculdadeedb.edu.br

São Paulo, 09 de maio de 2019.

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EDB